

mpereira@globo.com.br

MERVAL PEREIRA



O advogado de Duda Mendonça acha que manter o “concurso material” seria dar a José Dirceu uma pena que nem Fernandinho Beira-Mar receberia

A dosimetria de Barbosa

A definição sobre as penas dos condenados no processo do mensalão será mais complicada do que se imagina, e por isso fez bem o relator Joaquim Barbosa em pedir uma reunião extraordinária para tentar encerrar na próxima semana o julgamento do último item, o de formação de quadrilha.

Há detalhes de todo tipo a determinar maior ou menor pena. O caso do ex-ministro José Dirceu, de que tratei na coluna de ontem, tem mais nuances. Dos nove crimes de corrupção ativa por que ele foi condenado, nada menos que oito deles foram cometidos em 2003 e são puníveis pela lei antiga, alterada em novembro daquele ano.

A pena mínima, em vez de dois anos, era de um ano, e a máxima, de oito anos, em vez de 12. Se os ministros decidirem que o caso é de “concurso material”, a soma das penas deve ser reduzida.

Mas, se decidirem que houve “crime continuado”, quando as penas não acumulam, a nova lei deve ser a base para a definição da pena, pois de acordo com a súmula 711 do Supremo, quando uma legislação mais dura substitui uma anterior, ela é que deve ser utilizada para basear a pena.

A defesa teme que o relator Joaquim Barbosa faça pressão para manter a acusação nos termos do procurador-geral. O advogado Antonio Carlos Almeida Castro, o Kakay, que levou à absolvição do marqueteiro Duda Mendonça, acha que manter o “concurso material”, em que as penas acumulam, seria dar a José Dirceu uma pena que nem Fernandinho Beira-Mar receberia.

No voto de Barbosa que vazou logo no início do julgamento, ele condenava Kátia Rabello e o núcleo financeiro a penas muito duras, o que leva a crer que ele vai pedir penas duras para todos, podendo com isso encaminhar a votação.

Barbosa fixou a pena de Marcos Valério, a quem classificou ontem como “agente criminoso”, para o crime de lavagem de dinheiro em 12 anos e sete meses de reclusão. A dona do Banco Rural, Kátia Rabello, e o ex-vice-presidente da instituição José Roberto Salgado receberam do relator dez anos de reclusão. Nos três casos, Barbosa votou pelo início do cumprimento da pena em regime fechado, “sendo incabível” a substituição por penas restritivas de direitos. Além disso, votou pela perda, em favor da União, “dos bens, direitos e valores objeto do crime”.

Como a discussão das penas será feita em reunião aberta, com TV ao vivo, como é hábito nas reuniões do STF, a posição dos ministros será exposta à opinião pública.

Os pontos-chave

1 A dosimetria será das partes mais delicadas do julgamento do mensalão, que vai chegando a seu fim

2 O relator Joaquim Barbosa vai pressionar para que as penas sejam as mais duras

3 A dúvida de Barbosa, que ontem mudou seu voto, foi crucial para definir a absolvição do marqueteiro Duda Mendonça

O destino de Duda

Não foram apenas as falhas apontadas por especialistas da acusação do procurador-geral da República que possibilitaram a absolvição do marqueteiro Duda Mendonça. Se o relator Joaquim Barbosa tivesse dado o seu voto pela condenação de Duda Mendonça por evasão de divisas, como fez ontem, talvez o marqueteiro não estivesse comemorando hoje sua absolvição tanto por lavagem de dinheiro como por

evasão de divisas.

A absolvição de Duda Mendonça aconteceu porque Barbosa mostrou dúvidas sobre o caso em seu voto. Ora, se ele, que é o mais aguerrido, estava em dúvida, todos os outros ministros se sentiram sem base para condenar.

No seu voto na sessão de segunda-feira, Barbosa alegou que a denúncia e o extrato bancário demonstram que Duda Mendonça e sua sócia Zilmar Fernandes tinham depósitos em 2003 com saldo abaixo de 600 dólares. Como não estavam obrigados a declarar, não se caracterizou crime, “razão pela qual se impõe a absolvição de ambos”.

Mas o relator também não estava certo sobre o saldo, pois disse que não há dúvidas de que eles mantiveram valores superiores a 100 mil dólares escondidos sem declaração. Por isso, admitiu: “Se o plenário decidir em contrário do encaminhamento que fiz acima, admito mudar meu posicionamento.”

Para Joaquim Barbosa, o objetivo final de Duda e Zilmar era o recebimento da dívida e, analisando todo esse contexto, disse que não havia como afirmar que ambos integravam a quadrilha ou a organização criminosa. Barbosa admitiu que seria “até possível dizer que Duda e Zilmar tinham o objetivo de sonegar tributos, mas eles foram denunciados por lavagem, e não por sonegação fiscal”.

EM TODO O ESTADO

Cartórios de plantão para justificativa

Mesmo as cidades que não terão 2º turno vão estar com os cartórios abertos no dia 28

EDNALVA ANDRADE
eandrade@redgazeta.com.br

Apesar de só haver segundo turno em três cidades capixabas, os cartórios eleitorais de todos os municípios estarão funcionando no próximo dia 28, além de postos para justificativa de ausência no pleito.

Os eleitores de Vitória, Vila Velha e Cariacica, onde há segundo turno, são obrigados a votar. Caso não possa comparecer ao seu local de votação no próximo dia 28, o eleitor deverá justificar a ausência

em cartórios ou postos de justificativas de qualquer outro local onde esteja.

Em 14 municípios ainda não há postos de justificativa. Os endereços só serão divulgados na próxima semana pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Falta também definir sobre o esquema de segurança, mas os outros preparativos para o segundo turno já estão em andamento. Apenas em Vila Velha já foi definido que haverá proibição de venda de bebidas alcoólicas no dia da votação, das 8h às 17h.

Serão cerca de 8,5 mil mesários trabalhando nos três municípios e, desde a última segunda-feira, as

urnas estão recebendo os dados dos seis candidatos a prefeito das três cidades. O trabalho deve ser concluído no final desta semana.

SESSÃO

Na sessão de ontem, o TRE manteve condenação do candidato a prefeito de Cariacica Geraldo Luzia Júnior (PPS), o Juninho, e do candidato a vereador José Santana (PTB), a pagar multa de R\$ 10 mil, cada, por propaganda irregular.

Eles foram condenados por usar plotagem em carro acima do limite legal, caracterizando outdoor. Juninho disse que vai consultar seus advogados para definir as medidas a adotar.

IMPROBIDADE

Helder e Lúcia viram réus em processo

Justiça analisa denúncia de irregularidades em compras de carteiras escolares em Cariacica

EDNALVA ANDRADE
eandrade@redgazeta.com.br

O prefeito de Cariacica, Helder Salomão (PT), a deputada estadual Lúcia Dornellas (PT), a secretária de Educação de Cariacica, Célia Tavares, e outras 12 pessoas e uma empresa vão responder a ação de improbidade administrativa na 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória por supostas irregularidades em compras de carteiras escolares.

Na ação de improbidade proposta em 2007 e aceita



MPES denunciou Helder e Lúcia em 2007

por decisão da juíza Marianne Júdice de Mattos publicada ontem no Diário da Justiça, consta que todos eles tiveram participação na compra feita pelo município de Cariacica, de

14 mil conjuntos de carteiras e cadeiras escolares.

Segundo o Ministério Público Estadual (MPES), a compra teria sido realizada sem licitação e com pagamento antecipado aos fornecedores, utilizando recursos provenientes da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef).

Para a juíza, os elementos probatórios trazidos aos autos pelo MPES são suficientes para admitir a ação, que agora segue para análise e posterior julgamento. A reportagem tentou contato com o prefeito e Lúcia, mas eles não atenderam às ligações ontem à noite.